

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outro



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB

TERMO DE REFERÊNCIA

Convênio entre a PMC/FME e UESB - 001-2021-PMC-FME

Convênio para Qualificação e Capacitação de Servidores da Prefeitura Municipal de Cordeiros (PMC), no Curso de Pós-Graduação - *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Educação da UESB. 001-2021-PMC-FME

Vitória da Conquista, junho de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

Convênio entre a PMC/FME e UESB

Convênio para Qualificação e Capacitação de Servidores da Prefeitura Municipal de Cordeiros (PMC), no Curso de Pós-Graduação - *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Educação da UESB.

Reitor: Luiz Otávio de Magalhães

1º de Referência Termo de referência Ajuste convênio 001-2021-PMC (00033034730)

SEI 072.4280.2024.0023025-66 / pg. 3

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba
www.pmc当地.ipsbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D59A6872743510EEC29920E1A1EAB4CB

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação: Robério Rodrigues Silva

Responsável pela Elaboração da Proposta: Cláudio Pinto Nunes

Responsável pela Coordenação do Convênio: Cláudio Pinto Nunes, com apoio técnico da Gerência de Pós-Graduação e da Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais – AGESPI.

1. Descrição do Objeto

oferta de 04 (quatro) vagas, em nível de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Educação da UESB, para qualificar e capacitar profissionais da educação do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, em efetiva atividade de docência, de coordenação pedagógica, de orientação educacional, de gestão de unidade escolar ou de assessoria técnica administrativa.

2. Justificativa para a celebração do convênio

No sistema nacional de formação de recursos humanos, notadamente aquele direcionado a atender ao setor da Educação, são tímidas as ações cuja vocação e objetivos estejam relacionados diretamente com a formação do pessoal docente e dos demais profissionais que atuam na educação (professores regentes de classe, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, gestores de unidade escolar e assessores técnicos administrativos).

A necessidade de qualificação profissional, com cursos de pós-graduação stricto sensu, tem feito com que os profissionais procurem desenvolver seus processos formativos de modo individualizado, nem sempre contando com o apoio das instituições nas quais atuam profissionalmente.

Tais lacunas têm feito com que um forte contingente de profissionais, no interesse de melhorar sua formação, procure programas cujos objetivos não se adequam às suas necessidades, já que foram elaborados com a finalidade de atender outro público alvo, neste caso, a formação de pesquisadores ou docentes-pesquisadores.

Deste choque de interesses e objetivos, resulta uma formação inadequada, gerando distorções no sistema. Perdem, neste caso, todas as partes: o programa que não atinge seus objetivos, os candidatos que se submetem a um modelo inadequado e que não os instrumentalizam para dar continuidade e desenvolvimento de suas atividades quando de seu retorno às instituições de origem e o sistema de ensino que investe na formação inadequada dos seus quadros.

Observando tal situação, e assumindo que a necessidade de qualificação do professor e dos demais profissionais que atuam da educação é uma demanda institucional e não individual, algumas instituições de ensino superior e secretarias municipais de educação vêm procurando estabelecer convênios com Programas de Pós-Graduação com o intuito de promover a formação de seus quadros de servidores.

Nessa perspectiva, a Prefeitura Municipal de Cordeiros (PMC), através de sua Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação), que se responsabiliza pela oferta de Ensino Fundamental, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que possui natureza jurídica com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, observando a possibilidade de melhoria na qualidade da formação que oferece à população a que atende, procurou estabelecer convênio com o Programa de Pós-Graduação em Educação da UESB, a fim de oportunizar a 04 (quatro) servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, em efetiva atividade de docência, de coordenação pedagógica, de orientação educacional, de gestão de unidade escolar ou de assessoria técnica administrativa, a formação em nível de Mestrado em Educação.

Por outro lado, O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), tem como um dos objetivos qualificar profissionais para o exercício da pesquisa e da docência, visando ao avanço do conhecimento na área de Educação de forma a garantir ao pós-graduando o acesso a um corpo de conhecimentos amplo, substancial e articulado com base para o estudo das questões sócio-educacionais.

Também, tem-se o interesse em solidificar o Programa junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), abrindo possibilidade de instalação do Doutorado, interesse dos proponentes deste convênio e do PPGEd. Desta forma, as ações que envolvem a aquisição de livros para compor o acervo da Biblioteca Setorial do PPGEd, que visam à disponibilização dos títulos para a leitura e empréstimo aos mestrandos, são fundamentais para a qualidade das atividades acadêmicas do Programa, para a eficiente execução do convênio e consequentemente para a qualidade da formação dos discentes conveniados, com vistas à sua formação completa, não somente em nível de mestrado, como projetivamente, em nível de doutorado.

A qualidade da formação envolve: Reforçar competências pedagógicas; Aprimorar a formação técnico-científica; Exercer a autonomia de avaliação, julgamento e atualização permanente; Buscar a formação crítica, centrada no ensino e investigação interdisciplinar; Sistematizar e sintetizar os conteúdos culturais, buscando solucionar problemas, reelaborar conceitos e desenvolver atitudes propositivas; Compreender o universo escolar na sua função social, emancipadora e na diversidade das expressões culturais; Desenvolver interesse e participar dos assuntos acadêmicos e administrativos; Ser um participante do desenvolvimento local e regional integrando a Escola no todo social; Construir e pautar-se através de um projeto de desenvolvimento pessoal.

Entendemos, desse modo, que para desenvolver tais competências, necessário se faz a utilização de bibliografia atualizada e coerente com a área de formação, ora oferecida pela recente instalação da biblioteca setorial do PPGEd e reforçada pelo quantitativo de títulos e exemplares de livros a serem adquiridos com o recurso fruto do repasse a ser feito pela Prefeitura Municipal de Cordeiros no âmbito deste convênio, bem como, justifica a ação de fomento de parcerias com universidades estrangeiras, de modo a possibilitar, com o processo de internacionalização do programa – como recomendado pela Capes aos programas de pós-graduação do país –, trocas de conhecimentos, promoção e ampliação dos quadros teóricos e metodológicos. A ação de internacionalização significará um reforço à formação técnica do Programa e a consequente melhoria da instrução oferecida pelo Mestrado em Educação da UESB aos estudantes conveniados. Outra questão de importante relevância para o desenvolvimento das competências dos discentes associados será a publicação dos trabalhos desenvolvidos na pesquisa de mestrado, com uma das demandas da Capes para pontuar.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

3. Informações do Programa

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd) foi criado e posto em funcionamento a partir de março de 2013, conforme Resolução nº. 30/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da UESB, credenciado pela CAPES na reunião do Conselho Técnico Científico - CTC de 27 de setembro de 2012.

O curso de que trata o presente convênio funcionará de igual modo com as turmas de entrada por concorrência aberta, podendo os mestrandos provenientes do referido convênio se matricularem em disciplinas em conjunto com as turmas regulares ou em turmas formadas apenas com mestrando do convênio e vice versa, sendo os mestrandos provenientes da Rede Municipal de Educação do Município de Cordeiros matriculados nas disciplinas sem nenhuma distinção em relação aos mestrandos provenientes do processo seletivo regular. Assim, todos os mestrandos terão, igualmente, acesso a todos os recursos disponíveis no Programa, como biblioteca central, biblioteca setorial, grupos de pesquisa, eventos promovidos pelo Programa. Os créditos serão cursados no campus de Vitória das dependências da UESB.

4. Público Alvo

Profissionais do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, em efetiva atividade de docência, de coordenação pedagógica, de orientação educacional, de gestão de unidade escolar ou de assessoria técnica administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

5. Descrição e detalhamento das metas a serem atingidas

Qualificar profissionais para o exercício da pesquisa e da docência, visando ao avanço do conhecimento na área de Educação de forma a garantir ao pós-graduando o acesso a um corpo de conhecimentos amplo, substancial e articulado com base para o estudo das questões sócio educacionais, bem como: Reforçar competências pedagógicas; Aprimorar a formação técnico-científica; Evidenciar especificidades da Educação; Desenvolver a inteligência da complexidade; Formar indivíduos competentes, capazes de tomar decisões, de elaborar diagnóstico e de determinar ações dentro de um processo racional; Exercer a autonomia de avaliação, julgamento e atualização permanente; Elaborar e desenvolver competências sem fronteiras; Buscar a formação crítica, centrada no ensino e investigação interdisciplinar, inter-relacionar as múltiplas linguagens em que se expressam os conhecimentos; Sistematizar e sintetizar os conteúdos culturais, buscando solucionar problemas, reelaborar conceitos e desenvolver atitudes propositivas; Compreender o universo escolar na sua função social, emancipadora e na diversidade das expressões culturais; Integrar e interagir o conhecimento entre áreas correlatas e diversas; Desenvolver interesse e participar dos assuntos acadêmicos e administrativos; Aprofundar a compreensão e avaliação de novos modelos; Criar condições de integração das práticas escolar-culturais locais, com outras de universos sociais distintos; Ser um participante do desenvolvimento local e regional integrando a Escola no todo social; Construir e pautar-se através de um projeto de desenvolvimento pessoal.

6. Cronograma de Execução Acadêmica

ATIVIDADES	MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Publicação de edital	2021											
Inscrição		2021										
Processo seletivo		2021	2021									
Organização para início das atividades acadêmicas e matrícula		2021	2021									
Semestre I			2021	2021	2021	2021	2021					
Semestre II								2021	2021	2021	2021	2021
Semestre III			2022	2022	2022	2022	2022					
Semestre IV								2022	2022	2022	2022	2022
Período para defesa final	2023	2023										

7. Definição e detalhamento das etapas

de Referência Termo de referência Ajuste convênio 001-2021-PMC (00093084730)

SEI 072.4260.2024.0023025-66 / pg. 5

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Meta nº	Nº da Etapa	Etapa	Valor	Descrição/justificativa	Ínicio	Término
1	1	Diárias	R\$ 31.800,00	Diárias para docentes e membros externos (servidores públicos) - participação em eventos e bancas.	Jan/2021	out/2025
	2	Serviços de Terceiros de Pessoa Física	R\$ 18.200,00	Apoio administrativo financeiro e pedagógico.	Jan/2021	out/2025
	3	Bens Permanentes	R\$ 50.000,00	Serviços gráficos e editoriais para publicação de livros.	Jan/2021	out/2025

8. Cronograma de Desembolso

Meta nº	Descrição da Meta	1ª Parcela Pactuada em 19/01/2021 para Jan/2021, no valor de R\$ 20.000,00, e efetivamente repassada em Jul/2023, no valor de R\$ 25.000,00	2ª Parcela Pactuada em 19/01/2021 para Abr/2021, Repactuada, por meio do presente TR para Ago/2023	3ª Parcela Pactuada em 19/01/2021 para Jul/2021 Repactuada, por meio do presente TR para Set/2023	4ª Parcela Pactuada em 19/01/2021 para Out/2021 Repactuada, por meio do presente TR para Out/2023	5ª Parcela Pactuada em 19/01/2021 para Dez/2021 Repactuada, por meio do presente TR para Nov/2023
1	Qualificar e capacitar profissionais da Educação do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, em efetiva atividade de docência, de coordenação pedagógica, de orientação educacional, de gestão de unidade escolar ou assessoria técnica administrativa, em nível de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação da UESB.	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00

9. Para execução do objeto

Todas as ações aqui descritas serão desenvolvidas em observância às determinações estabelecidas pela Legislação Nacional e Estadual, bem como em conformidade com as Normas Internas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, quais sejam: Estatuto, Regimento, Resoluções, Editais e Instruções Normativas da Instituição.

O acompanhamento das ações/atividades será feito pelo Prof. Cláudio Pinto Nunes e pela Pró-reitoria de Pós-Graduação, com apoio técnico da Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais – AGESPI.

10. Plano de Aplicação Detalhado (Detalhamento dos bens e/ou serviços)

PLANO DE TRABALHO
Diárias

le Referência Termo de referência Ajuste convênio 001-2021-PMC (00093084730)

SIEI 072.4280.2024.0023025-86 / pg. 8

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D59A6872743510EEC29920E1A1EAB4CB

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Meta	Etapa	Tipo Despesa	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Diárias	Diárias para docentes e membros externos (servidores públicos) - participação em eventos.	Cj	1	R\$ 31.800,00	R\$ 31.800,00
TOTAL DE DIÁRIAS							R\$ 31.800,00
Serviços de Terceiro Pessoa Física							
Meta	Etapa	Tipo Despesa	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Serviço	Apoio administrativo financeiro e pedagógico.	Cj	1	R\$ 18.200,00	R\$ 18.200,00
TOTAL DO SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA							R\$ 18.200,00
Bens Permanentes							
Meta	Etapa	Tipo Despesa	Descrição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	3	Capital	Publicação de Livros para divulgação de trabalhos	Cj	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL DO SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA							R\$ 50.000,00
TOTAL DO PLANO DE TRABALHO							R\$ 100.000,00

11. Plano de Aplicação Consolidado

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00):				
NATUREZA DA DESPESA:			CONCEDENTE	TOTAL
CORRENTES	ESPECIFICAÇÃO:	CÓDIGO:	R\$	R\$
	DIÁRIAS	339014	R\$ 31.800,00	R\$ 31.800,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	339036	R\$ 18.200,00	R\$ 18.200,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	339039	-	-
CAPITAL	BENS PERMANENTES	449052	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL DE DESPESAS			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

. Dos valores do Plano de Aplicação Detalhado

Os valores dos bens e serviços constantes no presente Termo de Referência foram estimados pelo Prof. Cláudio Pinto Nunes.

. Prazo de Execução do Convênio

Janeiro de 2021 a Outubro de 2025, conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADES	MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Assinatura do Convênio	2021											



de Referência Termo de referência Ajuste convênio 001-2021-PMC (00093034730)

SEI 072.4280.2024.0023025-66 / pg. 7

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Preparação e Publicação do edital	2021										
Inscrição		2021									
Processo seletivo		2021	2021								
Repasso do recurso e tramitação administrativa para início da execução financeira						2023	2023	2023	2023	2023	2023
Organização para início das atividades acadêmicas e matrícula		2021	2021								
Semestre I			2021	2021	2021	2021					
Semestre II							2021	2021	2021	2021	2021
Semestre III			2022	2022	2022	2022					
Semestre IV							2022	2022	2022	2022	2022
Período para defesa final	2023	2023									
Execução das ações do Plano de Aplicação	2024 2025	2024 2025	2024 2025	2024 2025	2024 2025	2024 2025	2023 2024 2025	2023 2024 2025	2023 2024	2023 2024	2023 2024
Finalização das atividades e Elaboração de Relatórios								2025	2025		

. Local de Entrega dos bens e serviços

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA: ESTRADA DO BEM QUERER, KM 04, BAIRRO UNIVERSITÁRIO. VITÓRIA DA CONQUISTA/BA. CEP: 45.083-900

. Acompanhamento e Execução

Nome: Cláudio Pinto Nunes
CPF: 915.198.615-91
Matrícula: 72.367.719-0

. Disposições Gerais

Cláudio Pinto Nunes

Responsável pela Elaboração
Matrícula: 72.367.719-0
CPF: 915.198.615-91

Paula Lacerda Pio Flores

Responsável Análise Técnica:

Matrícula:
Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais - AGESPI

Assessor(a)/Gerente(a):
Matrícula: 72.553.748-5

Assessor da Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais - AGESPI

À Consideração Superior, após verificação de que o projeto está de acordo com a Legislação vigente.

De Acordo.

Vitória da Conquista / Ba, 27 de junho de 2024.



no de Referência Termo de referência Ajuste convênio 001-2021-PMC (00093084730)

SEI 072.4260.2024.0023025-66 / pg. 6

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmc当地.ipsbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D59A6872743510EEC29920E1A1EAB4CB

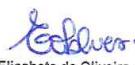
Prefeitura Municipal de Cordeiros

Reitor da UESB

Luiz Otávio de Magalhães

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.



Elisabete de Oliveira Alves
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 03/2022

Cordeiros / Ba, ____ de ____ de 2024.

Profa. Elisabete de Oliveira Alves
Secretário Municipal de Educação de Cordeiros



Delci Alves Luz
Prefeito Municipal de Cordeiros



Documento assinado eletronicamente por Luiz Otávio De Magalhães, Reitor, em 03/07/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Cláudio Pinto Nunes, Coordenador(a) de Projeto, em 03/07/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00093084730 e o código CRC 88E0CC65.

Referência: Processo nº 072.4280.2024.0023025-66

SEI nº 00093084730

o de Referência Termo de referência Ajuste convênio 001-2021-PMC (00093084730)

SEI 072.4280.2024.0023025-66

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba
www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D59A6872743510EEC29920E1A1EAB4CB

Prefeitura Municipal de Cordeiros



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Pinto Nunes, Coordenador**, em 21/06/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092411443** e o código CRC **4A2E82EE**.

Referência: Processo nº 072.4280.2024.0023025-66

SEI nº 00092411443

Memorando 00092411443

SEI 072.4280.2024.0023025-66 / pg. 11

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Tipo Despesa	Descrição
Serviço	Diária para docentes e membros externos (servidores públicos)
Serviço	Apóio Administrativo financeiro e pedagógico
Bem	Publicação de livros para divulgação de trabalhos
Total	Publicação de livros para divulgação de trabalhos

Plano de Aplicação Detalhado - APROVADO					
Cód.	Natureza Despesa	Un.	Qtdc	Valor Unitário	Ajuste de Plano de Trabalho - Convênio 01/20
339014 CJ			1	31,800,00	
339036 CJ			1	18,200,00	
339039 CJ			1	50,000,00	
449052			0	0 R\$	

Prefeitura Municipal de Cordeiros

121 - PMC/FME

Valor Total	Situação	Un.2	Qt	Alteração Proposta	Valor Unitário3	Valor Total4
Err:509 Manter		CJ	1	1 R\$	31.800,00	31.800,00
Err:509 Manter		CJ	1	1 R\$	18.200,00	18.200,00
Err:509 Excluir		CJ	0	0 R\$	-	-
Err:509		CJ	1	1 R\$	50,000,00	50,000,00
Err:508						